REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 181/2020
Denomina de Índia da Lagoa um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° O Caminho "22" - Lagoa da Paixão, logradouro n° 22741, que tem início na Rua Clara Maria Viana Telles Velloso Barreto, codlog n° 22721, e fim nele mesmo, codlog n° 24741, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X - 559.767,090, Y - 8.579.830,500 e finais X - 559.705,170, Y - 8.579.302,370, passa a ser denominado **Rua Índia da Lagoa.**

Parágrafo único. A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Marcelle Moraes**

Maurício Trindade